



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.498 DE 11 DE JULHO DE 2008

EMENTA: Concede título de cidadão araripinense, ao Sr. **ARIANO VILAR SUASSUNA**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Art. 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da Legislação pertinente, ao Sr. **ARIANO VILAR SUASSUNA**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal